



DECRETO Nº 024/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providencias.

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 1.822/17, datada de 29 de junho de 2017;

Decreta:

Art.1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

I - Segmento do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Suplente: Zeni de Campos

II - Segmento dos Prestadores de Serviço:

a) Representantes do Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal
Titular: Deniel Damo Corrêa
Suplente: Daniele Galdino Coutinho

III - Seguimento dos Trabalhadores:

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de Enfermagem):
Titular: Evanir Pereira
Suplente: Carine Badaró da Silveira Pinto Utida

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de Farmácia):
Titular: Adriel Gourlart
Suplente: Eleoni de Oliveira

IV - Segmento dos Usuários:

a) Representantes da Diocese de Jacarezinho – Paróquia Divino Espírito Santo:
Titular: Paulo Henrique Padilha
Suplente: Padre Donizete da Silva



b) Representantes da Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal:

Titular: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida Barbosa

c) Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular: José Carlos de Carvalho

Suplente: Paulo Sérgio da Silva

d) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Janaina Pagliaci de Oliveira

Suplente: Hivaneza Souza Rocha

Art. 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

b) Vice Presidente: Pastor José Carlos de Carvalho

c) Primeira Secretária: Evanir Pereira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 022/2023 e disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 de Abril de 2023,

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL